



INDICAÇÃO N.º 104/2023

Data: 07/08/2023

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado consulta junto aos Órgãos Ambientais, para a possibilidade de ser realizado o:

**SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO POR TODA A EXTENSÃO DAS MARGENS DO RIO MANJOLO, PERÍMETRO DA RUA VITOR FERNANDES DE SOUZA;
- INDICA-SE AINDA A REALIZAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE CALÇADA PARA PEDESTRES (PASSEIO), EM PONTOS AINDA NÃO BENEFICIADOS NA EXTENSÃO DESTA RUA.**

Justificativa:

Este pedido se apresenta, em razão dos relatos dos moradores locais, de que as margens do córrego existente no centro da cidade, encontra-se com grande concentração de “mato”. Fator que proporciona aos moradores das proximidades do rio, sensação de abandono e insegurança, tendo em vista que houve um grande aumento na proliferação de roedores e animais peçonhentos, que estão invadindo as casas, em decorrência do acúmulo de mato e lixo no local.

Nesse sentido, indico a realização de limpeza e roçagem do mato em toda a extensão do rio Manjolo, com o posterior plantio de vegetação apropriada para o local, para assim evitar a proliferação de animais peçonhentos, mosquitos e lixos no local, trazendo uma melhor qualidade de vida e tranquilidade aos moradores das proximidades com o rio.

Além disso, indico que seja realizado o término da construção das calçadas para os pedestres, na extensão desta rua, as margens do Rio Manjolo, visando maior segurança ao tráfego dos pedestres.

Sendo o que havia, demonstrada a justificada relevância da matéria, firmo o presente pedido, no aguardo de sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 07 de agosto de 2023.

VILMA MULLER KIEM – Vereadora autora